

RESOLUÇÃO Nº 652, de 29 de março de 2019

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação de 241ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 29 de março de 2019 e considerando a nova alteração dos representantes governamentais do Estado e do COGEMAS,

RESOLVE:


Art. 1º Tornar pública a recomposição da Mesa Diretora do CEAS eleita na 241ª Plenária Ordinária do Conselho, no dia 29 de março de 2019, sendo:

I – Vice-Presidente: Janaína Reis do Nascimento – governamental, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;

II – 2º Secretário: Ivone Pereira Castro Silva – governamental, representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais